



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 3/2013

Data: 25/01/2013 - Hora: 13:03:44

Remetente: José Humberto Pietrafesa dos Santos

INDICAÇÃO Nº 2/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de construir uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Índio de Ouro, para o atendimento de pacientes deste.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo melhorar o atendimento na área da saúde à população lindoiana.

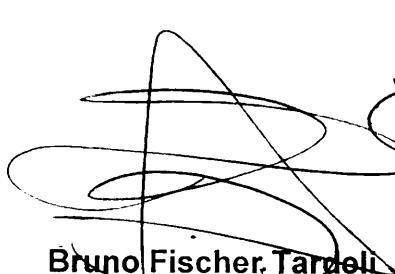
O Bairro Indio de Ouro é habitado por diversas famílias e atualmente não conta com uma Unidade Básica de Saúde obrigando assim as pessoas enfermas a descerem até o centro da cidade para receberem atendimento médico.

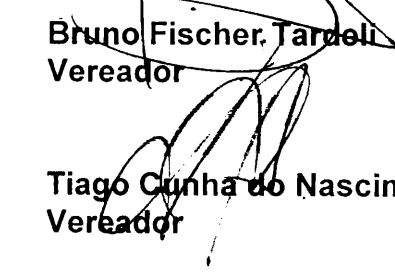
Dessa forma, a construção de um posto de atendimento médico no referido local, além de descentralizar e diminuir a aglomeração de pessoas na unidade do centro, facilitará a vida dos moradores do referido bairro, bem como, dos bairros próximos a este.

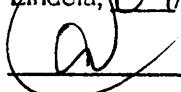
Diante ao exposto, requer o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2013.


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminha-se ao Executivo	
Lindóia, 04/02/2013	Presidente
	


Pedro Luis Giovanini
Vereador